



**INDICAÇÃO Nº 388 / 2015**

**EMENTA: Verificar a possibilidade de realizar campanha de esclarecimento e combate a pedofilia, na rede pública de ensino.**

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos **Verificar a possibilidade de realizar campanha de esclarecimento e combate a pedofilia, na rede pública de ensino.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa é uma reivindicação dos munícipes, que seja ministrada campanha na rede pública de ensino, com palestras, treinamentos de professores, material informativo, livros, jornais e etc. A pedofilia não esta apenas nas cidades vizinhas, pois tem informações que no município tem este caso lamentável, é de extrema importância que a administração pública abrace esta causa começando com campanhas, com o monitoramento junto aos alunos, pais e responsáveis para que se possa combater esta criminalidade que é feita contra crianças e adolescentes, quem sabe assim juntos consigam cortar o mal pela raiz.

Sala das sessões,

02 de junho de 2015

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT



RECEBIDO EM  
02/06/15